



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/7 Pgs
- Atos da Administração.....7/8 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº521

Quarta - Feira, 14 Maio de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.402 DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a padronização de materiais e equipamentos elétricos utilizados pelo Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contém norma orientadora da Administração Pública quanto ao processo de padronização;

CONSIDERANDO que a uniformização material elétrico utilizado pelo Município atende ao interesse primário da Administração;

CONSIDERANDO que as especificações técnicas de desempenho dos materiais e equipamentos elétricos são compatíveis com as necessidades do Município;

CONSIDERANDO a constante evolução tecnológica de materiais e equipamentos elétricos, sua durabilidade, eficiência e disponibilidade no mercado, nos termos do processo administrativo nº 001684/2014, a padronização resultará em menores custos de manutenção e mais eficiência na iluminação pública;

DECRETA

Art. 1º - Ficam padronizados os materiais e equipamentos elétricos, em consequência, das respectivas marcas, para as aquisições a serem realizadas pelo Município, conforme discriminação a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCAS
1	Fio e/ou Cabo de cobre, flexível ou rígido, de 750 V, todas as seções (bitolas)	Condumig Prysmian Phelps Dodge
2	Fio e/ou Cordão Paralelo flexível, de 750 V, todas as seções (bitolas)	Condumig Prysmian Phelps Dodge
3	Cabo PP, de 750 V, todos os tipos e seções (bitolas)	Condumig Prysmian Phelps Dodge
4	Lâmpada de <u>multivapor</u> metálico, bulbo tubular ou ovóide, base E-27 ou E-40, tensão de ignição maior ou igual a 2,5kV e menor ou igual a 5kV, todas as potências	Osram GE (General Electric)
5	Lâmpada de vapor de sódio, alta pressão, bulbo tubular ou ovóide, base E-27 ou E-40, tensão de ignição maior ou igual a 2,5kV e menor ou igual a 5kV, todas as potências	Osram GE (General Electric) Philips
6	Lâmpada a vapor de mercúrio, bulbo tubular ou ovóide, base E-27 ou E-40, todas as potências	Osram GE (General Electric) Philips
7	Lâmpada eletrônica compacta, todos os modelos e potências, 127 V ou 220 V, base E-27	Osram GE (General Electric) Philips
8	Lâmpada incandescente, todos os modelos e potências, 127 V ou 220 V, base E-27	Osram GE (General Electric) Philips
9	Reator, aéreo ou integrado, para lâmpada de vapor de sódio, <u>ignitor</u> com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V, todas as potências	Gubro Intral Demape Philips
10	Reator, aéreo ou integrado, para lâmpada de vapor de mercúrio, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V, todas as potências	Gubro Intral Demape Philips
11	Reator, aéreo ou integrado, para lâmpada de <u>multivapor</u> metálico, <u>ignitor</u> com pico de tensão 2,5 a 5kV, fator de potência mínimo 0,92, tensão de alimentação 220/250V	Gubro Intral Demape
12	Relé <u>Fotoeletrônico</u> NF, 220 V, capacidade de carga de 1.000 W / 1.800 VA	Tecnowatt (Modelo Triade) Up-Lux (Modelo Gold)
13	Base/Tomada para relé <u>fotoeletrônico</u> corpo em polipropileno estabilizado contra radiações UV, contatos de latão estanhado, suporte de aço galvanizado a fogo. Possibilidade de giro: 360°, com 03 (três) cabos de ligação, sendo: Preto – fase, Vermelho – retorno e Branco – neutro ou comum.	Tecnowatt (Modelo B10A) Ilumatic (Modelo BRM-1)

Art. 2º - Os equipamentos acima padronizados somente poderão ser adquiridos por meio de Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário Municipal de Administração

Marcelo Antunes
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 154 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 03931/2014,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula 2802, Contabilista, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 22/04/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 155 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 068/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **TÂNIA CRISTINA ISIDORO PINTO**, matrícula nº 439, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Departamento da Saúde Mental, Unidade de Controle nº 68.05.11, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 156 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 068/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **NATALIA CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 2582, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Departamento de Fisioterapia, Unidade de Controle nº 68.05.12, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2014.

JOSE AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 157 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 068/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **MARILZA TEIXEIRA SAMAGAI**O, matrícula nº 0354, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Policlínica Municipal, Unidade de Controle nº 68.05.13, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2014.

JOSE AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 158 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 068/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **MÁRCIO DE FREITAS MESQUITA**, matrícula nº 1168, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Farmácia Municipal, Unidade de Controle nº 68.05.14, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2014.

JOSE AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 159 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 068/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **MANOELINA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 1291, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Sala de Imunização, Unidade de Controle nº 68.05.15, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2014.

JOSE AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 160 DE 12 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 068/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **GREICE FARACO PACHECO**, matrícula nº 5675 como responsável pelos Bens Patrimoniais da Central de Marcação, Unidade de Controle nº 68.05.16, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 161 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 069/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 1610, como responsável pelos Bens Patrimoniais da E. M. Amândio Evangelista do Carmo, Unidade de Controle nº 68.03.02, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 162 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 069/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **DENISE CLARA REZENDE**, matrícula nº 110, como responsável pelos Bens Patrimoniais da E. M. Domingos José Teixeira, Unidade de Controle nº 68.03.08, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 163 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 069/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 2738, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Conselho Municipal de Cultura, Unidade de Controle nº 68.03.25, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 164 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 069/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **TIAGO DE ARAUJO MARTINS**, matrícula nº 2907, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Conselho Municipal de Cultura João Victor Regazzi, Unidade de Controle nº 68.03.26, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 165 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 069/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **VALQUÍRIA BORSATO LIMONGI**, matrícula nº 0442, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Setor de Material Didático, Unidade de Controle nº 68.03.28, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 166 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando nº 069/2014 do Setor de Patrimônio,

RESOLVE

Designar a servidora **VANDERLEIA RAMOS**, matrícula nº 060, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Biblioteca Municipal Nancy de Castro Esteves, Unidade de Controle nº 68.03.34, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 06/2014, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas **DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA**, nos itens 01,11,12,13,14,15,16 e 18 e a **TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA** nos itens 03,04,05,06,07,08,09,10,17,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39 e 41. No que se refere ao objeto do processo nº 06127/2013, referente a aquisição de pneus, câmara de ar e protetores novos para atendimento a diversas Secretarias Municipais.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Observação: Não foi registrado o preço para os itens nº 02,26 e 40.

Em, 13 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 009/2014, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora as empresas: **PAULO CESAR MARANATRANSPORTES – EPP**, nos itens 01, 04, 05,06,07,08,09,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24, a **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** nos itens 03,27,28, a **OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no item 14, a **SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, nos itens 26,29,30,33,35 e 36, a **TB DALFRÉ EPP** nos itens 25 e 31, e a **RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, nos itens 32 e 34. No que se refere ao objeto do processo nº 08239/2013, referente a aquisição de equipamentos e utensílios para cozinha escolares. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Observação: não foi registrado preço para o item 02.

Em, 14 de maio de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 013/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, e IV DO PRESENTE EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 312.000,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 05 de JUNHO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 014/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA O HOSPITAL MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 27.605,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 05 de JUNHO de 2014. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 015/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV DO PRESENTE EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 44.623,75

TIPO: menor preço GLOBAL; DATA DO EVENTO: 06 de JUNHO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 016/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS VW/GOL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, E IV DO PRESENTE EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 123.270,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 06 de JUNHO de 2014. HORÁRIO: 14:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 017/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DA MARAVILHA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, E IV DO REFERIDO EDITAL.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 52.532,50

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 09 de JUNHO de 2014. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO- Presencial para Registro de preços nº 018/014

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS, NOS MOLDES DO ANEXO I, solicitado pela **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 2.466.480,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 09 de JUNHO de 2014. HORÁRIO: 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu licitações) a partir das 16:00 horas.

INFORMAÇÕES/ DUVIDAS : Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro. Telefone (0xx) 24 - 2224 1552, OU e-mail: admlicitriopreto@gmail.com, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de maio de 2014.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO